



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	ADMINISTRAÇÃO (010/I)
Disciplina	2033/I - DIREITO TRIBUTARIO
Turma	ADN/I

Carga Horária: 34

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Finalidades. Princípios tributários. Legislação tributária. Competências tributárias. Tributo. Espécies tributárias. Elementos do tributo. Lançamento tributário. Crimes na relação tributária.

I. Objetivos

Considerando a relação direta entre o direito tributário e a atividade empresarial, o objetivo é proporcionar conhecimento sobre pontos elementares do direito tributário, promovendo reflexão sobre esse ramo do direito. No plano da interdisciplinaridade, tem por objetivo abordar na visão jurídica temas estudados em diversas disciplinas como, por exemplo, Administração Estratégica, Administração Financeira, Administração Pública, Empreendedorismo, Gestão de Custos. Na relação social, proporcionar através dos temas abordados visão do Direito Tributário, enfatizando a sua relevância para o desenvolvimento social e aperfeiçoamento do Estado, com vistas à sua aplicação no futuro exercício profissional.

II. Programa

II. PROGRAMA

1. Análises históricas
 - 1.1 Análises históricas do surgimento dos tributos
 - 1.2 As finalidades históricas dos tributos
2. Finalidades
 - 2.1 Finalidades atuais dos tributos
 - 2.2 Orçamento público
3. Princípios tributários
 - 3.1 Noção sobre princípios em geral
 - 3.2 Noção sobre princípios tributários
 - 3.3 Legalidade
 - 3.4 Anterioridade
 - 3.5 Irretroatividade
 - 3.6 Isonomia
 - 3.7 Capacidade contributiva
 - 3.8 Vedação ao confisco
 - 3.9 Limitação ao tráfico
4. Legislação tributária
 - 4.1 Constituição Federal
 - 4.2 Código Tributário Nacional
 - 4.3 Leis Complementares
 - 4.4 Legislação esparsa
 - 4.5 Normativas administrativas
5. Competências tributárias
 - 5.1 Competência originária da União
 - 5.2 Competência residual da União
 - 5.3 Competência dos Estados e Distrito Federal
 - 5.4 Competência dos Municípios
6. Tributo
 - 6.1 Definição legal de tributo
 - 6.2 Tributo direto
 - 6.3 Tributo indireto
7. Espécies tributárias
 - 7.1 Impostos
 - 7.2 Taxas
 - 7.3 Contribuições de melhoria
 - 7.4 Empréstimos compulsórios
 - 7.5 Contribuições
8. Elementos do tributo
 - 8.1 Fato gerador
 - 8.2 Base de cálculo
 - 8.3 Alíquota
 - 8.4 Sujeito ativo
 - 8.5 Sujeito passivo
 - 8.5.1 Contribuinte
 - 8.5.2 Responsável legal
- 9 Lançamento tributário



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	ADMINISTRAÇÃO (010/I)
Disciplina	2033/I - DIREITO TRIBUTARIO
Turma	ADN/I

Carga Horária: 34

PLANO DE ENSINO

- 9.1 Conceito de lançamento tributário
- 9.2 Lançamento por declaração
- 9.3 Lançamento e revisão de ofício
- 9.4 Lançamento por homologação
- 9.5 Lançamento por arbitramento
- 10 Crimes tributários
- 10.1 Definição de crime
- 10.2 Tipos de crimes tributários
- 10.3 Responsabilidades decorrentes dos crimes tributários

III. Metodologia de Ensino

Compreenderá aulas expositivas, amparadas em doutrina atualizada e ilustradas com exemplos práticos de aplicabilidade dos conteúdos trabalhados, leitura de artigos jurídicos, decisões judiciais, realização de trabalhos individuais e em grupo, bem como seminários e debates. Será utilizada a tecnologia disponível em sala de aula como, por exemplo, uso de projetor multimídia. Também será utilizado o Moodle, ambiente virtual oficial da UNICENTRO, que possibilitará aos acadêmicos acesso integral ao conteúdo das aulas, os exercícios de fixação e as atividades propostas na disciplina.

A tutoria presencial será realizada nos horários destinados ao Atendimento ao Aluno (AA) da disciplina, conforme indicado no Plano Individual de Atividades Docentes - PIAD e informado no Moodle. Poderá ainda ocorrer de forma remota, utilizando-se neste caso o Moodle e/ou outra ferramenta a este ambiente integrado, conforme orientações do Departamento, visando, sempre que possível, atender as demandas de horários dos acadêmicos.

IV. Formas de Avaliação

A) Dos instrumentos de avaliação:

Serão adotados quatro instrumentos, de modo a avaliar de forma ampla e variada cada acadêmico, sendo eles:

a) Participação das aulas: A participação será avaliada constantemente, levando em consideração a presença em aula, bem como os questionamentos, apontamentos, discussões, debates sobre os assuntos tratados. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,4 (zero vírgula quatro) para composição da nota do semestre.

b) Provas escritas: Serão realizadas provas escritas, que serão compostas de questões objetivas, de múltipla escolha e questões subjetivas, onde será exigido a exposição sobre determinado assunto. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

c) Trabalhos em grupos: Os acadêmicos serão divididos em grupos, prestigiando distribuição proporcional com o total de acadêmicos da turma. Serão disponibilizados temas, de acordo com o número de grupos. Os temas serão sorteados para cada grupo. O grupo deverá elaborar material para exposição do tema em sala de aula, em data a ser fixada. Todas as deliberações como, por exemplo, sorteio dos temas entre os grupos, definição das datas e critérios para apresentação ocorrerão em sala de aula, sendo que as normativas definidas serão expostas no Moodle. O grupo será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude da exploração do tema; b) Metodologia utilizada para a exposição; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho; d) Clareza na exposição do trabalho em sala pelo grupo. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Encerradas as apresentações, somam-se as notas de cada item, totalizando nota final que poderá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada grupo, que será a mesma destinada para cada integrante do grupo. O acadêmico que não participar da exposição do tema em sala de aula ficará sem a respectiva nota. Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

d) Trabalho individual: Os acadêmicos elaborarão trabalho individual durante o semestre, abordando tema relacionado à matéria. A escolha do tema é livre, desde que relacionado ao conteúdo da matéria. Este trabalho deverá adotar, prioritariamente, a formatação exigida por alguns dos eventos realizados pela UNICENTRO como, por exemplo o CEOC, devendo ser indicado pelo acadêmico na entrega do trabalho. Este trabalho será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude de análise do conteúdo; b) Formatação adequada de acordo com o evento escolhido pelo acadêmico; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho, devendo ser priorizado leitura dos livros indicados, bem como artigos científicos da área; d) Obediência às regras de gramática e ortografia. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Ao final do trabalho, será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

Caso os trabalhos apresentem conteúdo extraído de sites da internet, livros, revistas, periódicos, etc., sem a devida referência, será atribuída nota 0,0 (zero), uma vez que o objetivo da realização do trabalho é promover a pesquisa e estimular o conhecimento do acadêmico.

A média final será a soma das notas atribuídas a cada sistema de avaliação, com os seus respectivos pesos, conforme quadro abaixo, considerando, como exemplo, a nota máxima em cada atividade:

Item Tipo de avaliação Nota da avaliação Peso Nota final

01 Participação das aulas 10,00 33,0

02 Prova escrita 10,00 22,0

03 Trabalhos em grupo 10,00 22,0

04 Trabalho individual 10,00 33,0

Nota final 10,0

B. Cronograma de avaliação:

Será definido em conjunto com os acadêmicos, levando em conta o andamento da aprendizagem em relação aos conteúdos abordados.

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	ADMINISTRAÇÃO (010/I)
Disciplina	2033/I - DIREITO TRIBUTARIO
Turma	ADN/I

Carga Horária: 34

PLANO DE ENSINO

Todas as deliberações sobre as atividades definidas em sala de aula serão postadas no Moodle.

C. Recuperação de conteúdo:

Visando avaliar constantemente a aprendizagem e promover recuperação de conteúdo, serão adotadas as seguintes metodologias:

A) Relatórios individuais ou em grupo: Apontamento pelo acadêmico ou grupos de acadêmicos de determinado tema analisado em sala de aula, com a finalidade de verificar a compreensão destes a partir da manifestação escrita. Este relatório será entregue via Moodle, em data previamente deliberada com a turma.

B) Seminários: No início da aula será destinado tempo para debate sobre tema estudado em aula anterior, com a finalidade de verificar a compreensão dos acadêmicos a partir da exposição oral.

C) Análise de textos: Disponibilização de textos, dando preferência para artigos científicos ou artigos resumo de decisão judicial sobre assunto abordado em sala de aula para debates.

Os instrumentos serão adotados conforme o tema analisado na aula e em deliberação com a turma ao final de cada aula.

D) Da recuperação de notas:

Os sistemas de avaliação apontados no item acima buscam mensurar o desempenho do acadêmico de várias formas. Todavia, na hipótese do acadêmico não conseguir obter a nota mínima em qualquer um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4, o conteúdo cobrado no respectivo sistema será retomado em sala de aula, sem prejuízo de disponibilização, através do Moodle, de vídeos explicativos, elaborados pelo próprio professor ou por doutrinador renomado no tema, bem como material didático de apoio extra. Este mesmo conteúdo será cobrado novamente, adotando-se um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4 supra, a ser definido em conjunto com a turma.

Não haverá recuperação de nota no critério avaliativo indicado no item 1, uma vez que requer apenas e tão somente a participação do acadêmico em sala de aula.

V. Bibliografia

Básica

- 1.COSTA, Regina H. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO - CONSTITUIÇÃO E CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555593334. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593334/>.
- 2.SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640317. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640317/>.
- 3.SEGUNDO, Hugo de Brito M. Processo Tributário. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770328. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770328/>.

Complementar

- 1.COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- 2.BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988.
- 3.BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
- 4.BRASIL. Lei 6830/1980, de 22/09/1980. Dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências.
- 5.BRASIL. Lei 9430/1996, 27/12/1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo e consulta e dá outras providências

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 302
Data: 10/11/2023